



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Itatiaia

Estado do Rio de Janeiro

Ano VIII - Edição 38

QUARTA, 18 DE MARÇO DE 2026

Pág. 22 de 30

Portaria nº 025



IPREVI – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA



PORTARIA 025 DE 05 DE MARÇO DE 2026.

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, **ALESSANDRA ARANTES MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Incapacidade Permanente nos termos do art. 40, §1º, I da CF/88 ao servidor **ERICO DAS NEVES CASTILHO DE SOUZA**, matrícula 7865, Guarda Patrimonial, admitido através de concurso público e nomeado pela portaria nº 5.584 de 28/01/2002 com proporcionalidade da última remuneração no valor de **R\$ 2.230,70 (dois mil, duzentos e trinta reais e setenta centavos)**, conforme demonstrativo:

I – DEMONSTRATIVO DO SALÁRIO NO CARGO EFETIVO

Salário Base		R\$ 1.718,26	(Anexo II da Lei 193/97)
A.T.S. (20%)		R\$ 343,65	(Art. 167 da Lei 193/97)
Gratificação de Risco de Vida		R\$ 1.374,61	(Lei 1353/2022)
Total		R\$ 3.436,52	

II – PROVENTOS PROPORCIONAIS:

Valor do Provento Apurado **R\$ 2.365,89**

Valor do Provento de Aposentadoria **R\$ 2.365,89**

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2026.

Itatiaia, 05 de março de 2026.

ALESSANDRA ARANTES MARQUES:02680216784
Assinado digitalmente por
ALESSANDRA ARANTES
MARQUES:02680216784
ID: C=BR, CN=ALESSANDRA
ARANTES MARQUES:02680216784, O=ICP-Brasil, OU=AC Sincronizado Múltipla
Finalidade: Este é um e-mail de documento
LUCIFERKID
Data: 2026.03.13 13:48:00-03'00'
Fonte: PDF Header Versão: 2020.3.0

ALESSANDRA ARANTES MARQUES
DIRETORA PRESIDENTE
MATRÍCULA 7724

IPREVI - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itatiaia
Avenida dos Expedicionários, Nº 301, Centro, Itatiaia - RJ.
CEP 27580-000 - Telefone/Fax: (24) 3352-4043.
CNPJ 03.716.646/0001-68
EMAIL: beneficio@iprevi.rj.gov.br



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://itatiaia.mentor.metaway.com.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **ferbPojHT2OL4ZN**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

